REQUERIMENTO Nº 413/2021
Data: 07 de setembro de 2021

Ementa: reitera o Requerimento nº 263/2021, não respondido, e novamente solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre a aplicação da Lei Complementar Municipal nº 111/2017, que versa sobre "sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos contra animais", bem como sobre os valores pela mesma arrecadados e os efetivos repasses realizados para as organizações não-governamentais de amparo e proteção animal.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, em reiteração ao Requerimento nº 263/2021, não respondido, para que forneça, através do setor competente e nos termos do Artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre a aplicação da Lei Complementar Municipal nº 111/2017.

Em data de 07 de junho de 2021 este Vereador apresentou o mencionado Requerimento, por intermédio do qual buscou realizar um acompanhamento periódico acerca do cumprimento da legislação supracitada pelo Executivo Municipal, como tem feito anualmente. Em resposta, o Prefeito Municipal, por força do Ofício nº 419/2021 – GAB, datado de 23 de junho de 2021, solicitou prorrogação de prazo, pugnando pela concessão de mais 10 (dez) dias para o fornecimento das informações, com o que não houve objeção por este Vereador. Contudo, expirado o prazo, aparentemente até a presente data não houve o efetivo fornecimento das informações solicitadas pelo Requerimento nº 263/2021, em clara violação ao contido no Artigo 56-C, inciso III, da Lei Orgânica Municipal. Destarte, reitera-se o contido na proposição anterior e solicita seja a mesma respondida no prazo deste Requerimento, eis que as informações dela constantes são importantes para a fiscalização do cumprimento da mencionada legislação.

Por fim, caso tenha havido a apresentação de resposta e, por qualquer motivo esta não tenha sido encaminhada a este Vereador, solicita-se ao Executivo Municipal que comprove documentalmente o fornecimento tempestivo da resposta à Câmara Municipal, e esta diligencie na localização do respectivo Ofício, justificando a não entrega ao parlamentar subscrevente.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 07 de setembro de 2021.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador